



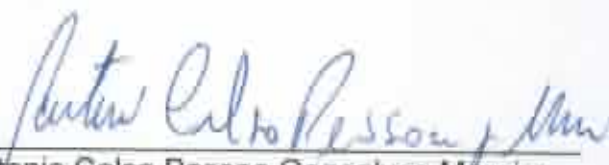
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.303.263/0001-35

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São Sebastião do Rio Preto, em observância aos dispositivos da Lei Federal 8666/93 e tendo em vista o julgamento do processo administrativo autuado sob nº 024/2014, na modalidade Tomada de Preço de nº 017/2014, com objetivo a aquisição material medico hospitalar, , houve por bem deliberar vencedora a empresa **DATLAN COMERCIAL LTDA, DISTRIBUIDORA BRASIL, FONTES DIAGNOSTICA, ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI, PLENA DISTRIBUIDORA ATACADISTA, PROLIFARMA FARMACEUTICA LTDA, ALFALAGOS LTDA, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, ALMED LTDA EPP, UNILAB COMERCIO E PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME, CMC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LABORATORIO EM GERAL MANUTENÇÃO EM APARELHOS CIENTIFICOS e CEAD PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, HOMOLOGANDO à mesma o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com a Administração, nos termos em que o Adjudicatário venceu a licitação, conforme discriminado nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.**

São Sebastião do Rio Preto – MG, 28 de abril de 2014.


Antonio Celso Pessoa Gonçalves Moreira
PREFEITO MUNICIPAL

